




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA /GGDRH Nº 64.105 de 15 de Janeiro de 2024

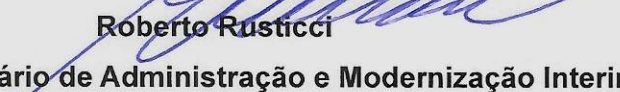
Marcelo Oliveira, prefeito do município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

DESIGNAR, Marcelo Marcolino Neto, Auditor-Fiscal Trib. Municipais, RF 2118, no período de 26/01/2024 a 09/02/2024, para responder pelo cargo de gerente de gestão tributária, com base nas competências e requisitos descritos na lei 6000 de 11 de Novembro de 2022 em razão de substituição do servidor Antonio Marcio Eloi Pereira, Gerente RF 39635, em férias, sem as vantagens do cargo, conforme disposto no art.º. 32, da lei complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Mauá, 15 de Janeiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos, Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rusticci
Secretário de Administração e Modernização Interino



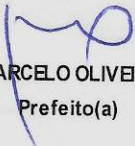
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GDRH /Nº 64.106 de 15 de Janeiro de 2024

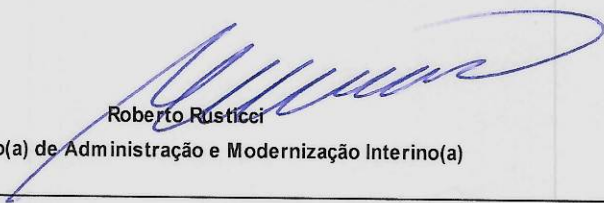
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024 , o(a) servidor(a) CARLOS RIMENE DA SILVA registro funcional nº 41745 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I , para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISAO , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) MARCIO VIEIRA DE SOUSA registro funcional nº 39000 , ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISAO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 15 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rustici
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.134 de 17 de Janeiro de 2024

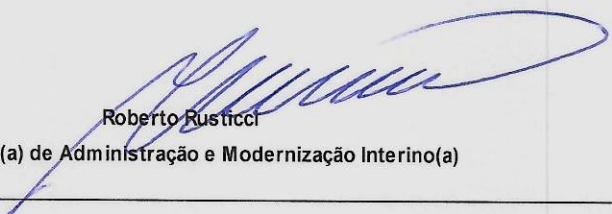
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 26/01/2024 até 09/02/2024, o(a) servidor(a) ROZELI APARECIDA DE PAULA, registro funcional nº 17832, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ADRIANA CARAGHEORGHIE, registro funcional nº 18356, ocupante do cargo/função ASSISTENTE TÉCNICO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rusticci
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.140 de 19 de Janeiro de 2024

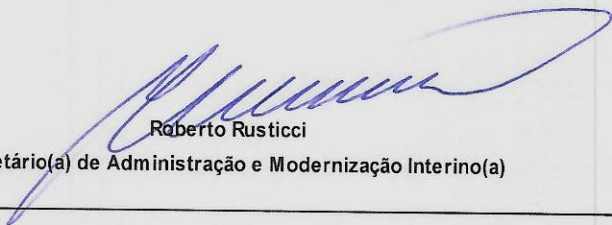
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 29/01/2024 até 11/02/2024, o(a) servidor(a) JUNIO DA SILVA TRINDADE, registro funcional nº 40660, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, para responder pelo cargo de CHEFE DE NUCLEO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CLAYTON DE LIMA VIDOI, registro funcional nº 39317, ocupante do cargo/função CHEFE DE NUCLEO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rusticci
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



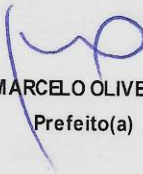
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.149 de 19 de Janeiro de 2024

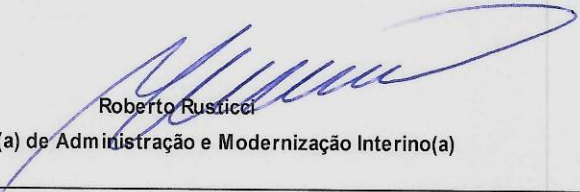
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 19/01/2024 até 02/02/2024, o(a) servidor(a) ELIZABETH DA SILVA, registro funcional nº 12838, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM II, para responder pelo cargo de CHEFE DE SECAO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) SILVIA ROLIM MOREIRA, registro funcional nº 8222, ocupante do cargo/função CHEFE DE SECAO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rustici
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



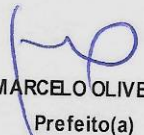
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.164 de 19 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 17/01/2024 até 31/01/2024, o(a) servidor(a) CARMEN CINTHIA MARINI DA SILVA, registro funcional nº 31894, ocupante do cargo/função NUTRICIONISTA I, para responder pelo cargo de CHEFE DE SECAO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ALINE PEZZO, registro funcional nº 23552, ocupante do cargo/função CHEFE DE SECAO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rusticci
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA / GGDRH / Nº 64.141 de 19 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/02/2024 até 31/01/2026, ao(a) servidor(a) CINTIA MARIA VELLOZO CATARIN, registro funcional nº 27230, ocupante do cargo PEB I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rusticci

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

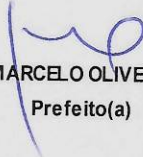
PORTARIA / GGDRH / Nº 64.142 de 19 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

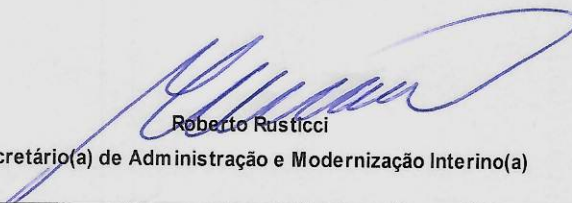
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 08/03/2024 até 07/03/2026, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO GOMES COSTA , registro funcional nº 28586 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 19 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rusticci
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA / GGDRH / N° 64.167 de 22 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

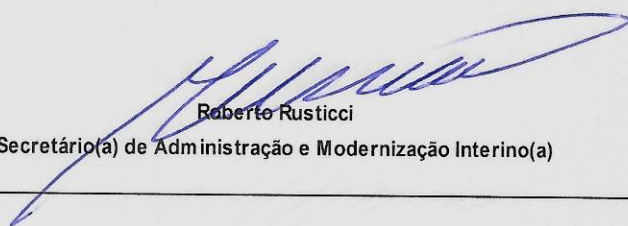
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 19/01/2024 até 17/01/2026, ao(a) servidor(a) TOMAS PATRICIO SMITH HOWARD, registro funcional nº 7269, ocupante do cargo MEDICO-36H a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rusticci
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.135 de 17 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/01/2024 até 08/01/2024, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA ISABEL BARROS DOS SANTOS , registro funcional nº 22169 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 29/11/2023 até 06/12/2023, ao(a) servidor(a) IRINEU DE SOUZA , registro funcional nº 29344 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 17 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rusticci
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.136 de 17 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 12/01/2024 até 12/01/2024, ao(a) servidor(a) JOSE IVANILDO DE OLIVEIRA , registro funcional nº 18575 , ocupante do cargo TEC. SEGURANCA DO TRABALH a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 08/01/2024 até 08/01/2024, ao(a) servidor(a) SILVANA DE OLIVEIRA CAMARGO DOS SANTOS , registro funcional nº 23729 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 03/01/2024 até 04/01/2024, ao(a) servidor(a) DEBORA OLIVEIRA RIBEIRO , registro funcional nº 27707 , ocupante do cargo MONITOR ATIV COMUNIT I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 12/01/2024 até 12/01/2024, ao(a) servidor(a) DEBORA OLIVEIRA RIBEIRO , registro funcional nº 27707 , ocupante do cargo MONITOR ATIV COMUNIT I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 07/02/2024 até 07/02/2024, ao(a) servidor(a) ROGERIO ANTONIO DA PAIXAO ROSADO , registro funcional nº 27823 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS PESADO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 09/02/2024 até 09/02/2024, ao(a) servidor(a) ROGERIO ANTONIO DA PAIXAO ROSADO , registro funcional nº 27823 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS PESADO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 10/02/2024 até 11/02/2024, ao(a) servidor(a) ROGERIO ANTONIO DA PAIXAO ROSADO , registro funcional nº 27823 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS PESADO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 22/12/2023 até 29/12/2023, ao(a) servidor(a) GABRIELA BRIANTE ZERBETTI , registro funcional nº 28743 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADMI a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C,da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 03/01/2024 até 03/01/2024, ao(a) servidor(a) DAIANE SCHULTZ BEZERRA , registro funcional nº 29611 , ocupante do cargo FONOAUDIOLOGO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 10/01/2024 até 10/01/2024, ao(a) servidor(a) DAIANE SCHULTZ BEZERRA , registro funcional nº 29611 , ocupante do cargo FONOAUDIOLOGO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 16/01/2024 até 17/01/2024, ao(a) servidor(a) FRANCISCA DAYANE FREITAS TROVAO SILVA , registro funcional nº 33996 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 15/01/2024 até 16/01/2024, ao(a) servidor(a) CATIA MITIKO SUZUKAYAMA FERNANDES , registro funcional nº 34295 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 01/02/2024 até 02/02/2024, ao(a) servidor(a) CATIA MITIKO SUZUKAYAMA FERNANDES , registro funcional nº 34295 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.136 de 17 de Janeiro de 2024

014 - a partir de 03/01/2024 até 03/01/2024, ao(a) servidor(a) GUSTAVO VILA NOVA , registro funcional nº 35605 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 04/01/2024 até 05/01/2024, ao(a) servidor(a) GUSTAVO VILA NOVA , registro funcional nº 35605 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 12/01/2024 até 12/01/2024, ao(a) servidor(a) AMANDA PORTO DO NASCIMENTO , registro funcional nº 35617 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

017 - a partir de 29/01/2024 até 31/01/2024, ao(a) servidor(a) JAMILE GOMES DE MELO , registro funcional nº 35739 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 19/12/2023 até 20/12/2023, ao(a) servidor(a) FABIANA CARDOSO DE CARVALHO , registro funcional nº 36447 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

019 - a partir de 22/01/2024 até 23/01/2024, ao(a) servidor(a) THAIS APARECIDA CARNEIRO NADUR , registro funcional nº 41189 , ocupante do cargo FARMACEUTICO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

020 - a partir de 12/01/2024 até 13/01/2024, ao(a) servidor(a) FLAVIA ALESSANDRA DE SOUSA LIMA , registro funcional nº 42064 , ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSM a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 17 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA

Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rusticci

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.165 de 22 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 15/01/2024 até 15/01/2024, ao(a) servidor(a) **APARECIDA VALERIA JONAS FERREIRA**, registro funcional nº 12260, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 18/01/2024 até 20/01/2024, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA HELENA WALENDY**, registro funcional nº 13028, ocupante do cargo **MEDICO-VETERINARIO 40H** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 29/01/2024 até 29/01/2024, ao(a) servidor(a) **GILSON FERNANDO DE ANDRADE SILVA**, registro funcional nº 19671, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 16/01/2024 até 16/01/2024, ao(a) servidor(a) **CLAUDIO MARCIO ALVES DOS SANTOS**, registro funcional nº 20558, ocupante do cargo **MOTORISTA VECULOS LEVES** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 03/01/2024 até 05/01/2024, ao(a) servidor(a) **NEVA VIEIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 29069, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 08/01/2024 até 12/01/2024, ao(a) servidor(a) **NEVA VIEIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 29069, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 15/02/2024 até 16/02/2024, ao(a) servidor(a) **ELISEU DE SOUZA LUIZ**, registro funcional nº 29894, ocupante do cargo **MOTORISTA VECULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 09/01/2024 até 09/01/2024, ao(a) servidor(a) **SANDRA HARUMI FATOBENE ANDO**, registro funcional nº 34467, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 04/01/2024 até 11/01/2024, ao(a) servidor(a) **IVANEDE DAVID DE SOUZA SILVA**, registro funcional nº 40746, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

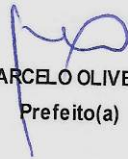
010 - a partir de 12/01/2024 até 12/01/2024, ao(a) servidor(a) **LETICIA ESCUDEIRO PAULUCCI**, registro funcional nº 5002054, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



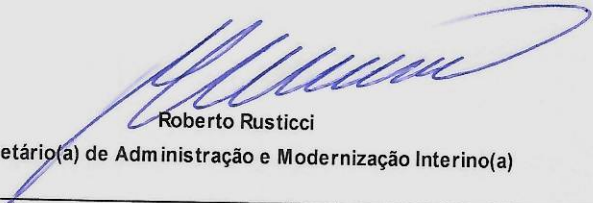
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.165 de 22 de Janeiro de 2024

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rusticci
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.166 de 22 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.


001 - a partir de 15/02/2024 até 16/02/2024, ao(a) servidor(a) FERNANDA ZANON, registro funcional nº 40861, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 05/02/2024 até 09/02/2024, ao(a) servidor(a) WILSON CANDIDO, registro funcional nº 41142, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


003 - a partir de 14/02/2024 até 16/02/2024, ao(a) servidor(a) WILSON CANDIDO, registro funcional nº 41142, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 19/02/2024 até 21/02/2024, ao(a) servidor(a) WILSON CANDIDO, registro funcional nº 41142, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rusticci
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.153 de 19 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2024, da SS.4.18 - UBS Vila Assis, para SS.4.9 - UBS Oratório, o (a) servidor (a) MARIA LUCIA DE FATIMA, código funcional 10167, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2024, da SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SSU.2.1 - Gerência de Frotas, Equipamentos e Máquinas, o (a) servidor (a) ANTONIO SEVERINO DA SILVA NETO, código funcional 19584, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2024, da SAS.0.2.0.0.6 - CRAS São João, para SAS.0.3.0.0.3 - Equipamento Centro POP, o (a) servidor (a) ELIEDER APARECIDO FELTRIN MESA, código funcional 27705, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2024, da SS.5.10 - Centro Especializado em Reabilitação - CER, para SS.5.6 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Álcool e Drogas, o (a) servidor (a) GISELE MESTIERI GONCALVES DE AGUILAR, código funcional 29986, no cargo de PSICOLOGO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2024, da SS.4.10 - UBS Paranavaí, para SS.4.9 - UBS Oratório, o (a) servidor (a) ANGELINA APARECIDA DE SOUSA GONCALVES, código funcional 40836, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

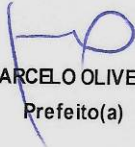


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA / GGDRH / Nº 64.153 de 19 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rusticci
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 64.170 de 22 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 19 da Portaria / CGP / nº 64.061 de 10/01/2024 , que concedeu:

Ausências Obrigatórias por Lei: 27/01/2024 a 28/01/2024

a(o) servidor(a) LIVIA AMZEHNHOFF ZUTIN

, registro funcional nº 41317 , ocupante do cargo/função

ASSISTENTE ADM I

, onde se lê 27 e 28 de Janeiro,

leia-se 24 e 25 de Janeiro.

Prefeitura do Município de Mauá , em 22 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rusticci

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.172 de 22 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,


001 - a partir de 19/01/2024 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 61.587 de 30/06/2022, CONCEDER,

licença para Exercício de Mandato Classista, no período de 01/07/2022 a 28/02/2026, para desempenho em cargo de direção executiva vinculada ao Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos de Mauá – SINDSERV, sem prejuízo dos vencimentos, conforme o disposto no artigo 80 da Lei Complementar nº 01/2002, combinado com os artigos 2º da Lei Complementar nº 42/2021 e 71 do Decreto Municipal nº 6.465/2003:

do(a) servidor(a) TOMAS PATRICIO SMITH HOWARD
MEDICO-36H

, registro funcional nº 7269 , ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá , em 22 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rusticci

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)